

Interessados já podem se inscrever para cursos de Formação Inicial e Continuada

Seg 23 agosto

A partir desta segunda-feira (23/8), interessados em realizar qualificação profissional podem se inscrever para participar de um dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) disponibilizados pela [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#), no contexto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), atualmente inseridos no projeto Novos Caminhos, do governo federal. São 6.500 vagas no total.

Os cursos FIC são formações de curta duração (160 a 240 horas/aula) que se configuram como uma grande oportunidade para quem procura inserção no mercado de trabalho ou mesmo uma qualificação profissional. As atividades serão realizadas ao longo deste segundo semestre de 2021, em 113 escolas da rede estadual de ensino, distribuídas em 96 municípios mineiros.

Participação

As inscrições podem ser feitas entre os dias 23 e 31/8, na própria escola que oferece o curso de interesse do candidato.

Podem se inscrever, candidatos com ou sem vínculo com a rede estadual de ensino. É importante que o interessado fique atento à escolaridade mínima exigida para cada curso. Os alunos da Educação de Jovens e Adultos do ensino médio (EJA Novos Rumos) terão prioridade na seleção dos candidatos inscritos para as vagas nos cursos FIC. No edital voltado para os participantes da iniciativa é possível acessar os cursos disponibilizados em cada escola e a escolaridade mínima exigida ([clique aqui para acessar o edital](#)).

No ato da inscrição, é necessário, entre outros requisitos: apresentar RG e CPF; possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição; e comprovante de residência.

A classificação será divulgada em 1/9, em local informado pela escola no ato da inscrição. Já a matrícula dos candidatos selecionados será realizada, em primeira chamada, no período de 2 a 3/9.

Para os selecionados, que estiverem frequentes e seguindo todas as determinações do edital, haverá um auxílio de bolsa-formação para custear transporte e lanche.

De acordo com o edital do FIC, os cursos oferecidos são presenciais, mas, em virtude da pandemia e considerando as exigências dos órgãos reguladores, as aulas presenciais poderão ser ministradas no formato remoto, utilizando-se de metodologias híbridas, caso ainda permaneça as restrições impostas pela covid-19. As aulas presenciais poderão ser retomadas assim que a situação estiver regularizada.

Ordem de prioridade

A classificação dos candidatos se dará por ordem de inscrição realizada na escola, e será levada em consideração a seguinte ordem de prioridade:

I – estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

II - estudantes do ensino médio da rede pública;

III - aos trabalhadores;

III - aos beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda, entre outros que atenderem a critérios previstos no Plano Brasil sem Miséria, instituído por meio do Decreto no 7.492, de 2 de junho de 2011; e

IV - aos estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.